

ORGANIZAÇÃO

**Flávio Roberto Batista  
e Júlia Lenzi Silva**

COORDENAÇÃO

**Coletivo Nacional de Advogados  
de Servidores Públicos - CNASP**

# **A previdência social dos servidores públicos**

## **DIREITO, POLÍTICA E ORÇAMENTO**

Curitiba- PR

Gráfica E Editora Kaygangue

2018

# OS MODELOS DE ESTADO NA TENSÃO ENTRE POLÍTICAS ECONÔMICAS E POLÍTICAS SOCIAIS: ORÇAMENTO PÚBLICO, DÍVIDA PÚBLICA, CUSTO DA POLÍTICA MONETÁRIA E A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Maria Lucia Fattorelli<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre o tamanho do Estado no Brasil, na maioria das vezes criticando-se a destinação de recursos para as áreas sociais, como se aí estivesse a fonte do propagado déficit nominal. Prega-se a necessidade de cortar ainda mais os gastos sociais e investimentos públicos, cujo teto passou a ser norma constitucional com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95. Porém, deixaram fora desse teto o maior gasto do país, que corresponde aos gastos financeiros com a chamada dívida pública, e o custo brutal e injustificado da política monetária suicida praticada pelo Banco Central, assim como as despesas financeiras com “estatais não dependentes”, dentre as quais cabe destacar as novas estatais criadas para operar o esquema fraudulento da “Securitização de Créditos”, que gera dívida pública ilegal e desvia arrecadação tributária durante o seu percurso pela rede bancária, de tal forma que estes sequer alcançarão o orçamento público. Nesse artigo pretendo mostrar o privilégio do Sistema da Dívida e o impacto dessa verdadeira esquizofrenia na distribuição dos recursos públicos no Brasil, priorizando-se o gasto financeiro estéril em detrimento dos investimentos sociais, o que afeta o nosso desenvolvimento socioeconômico, prejudicando não somente o atendimento aos direitos sociais básicos, mas também provocando desindustrialização, queda no comércio, aumento do desemprego e desocupação, jogando

---

<sup>1</sup> Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida <[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)> e <<https://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina>>. Membro da Comissão de Auditoria Oficial da dívida Equatoriana, nomeada pelo Presidente Rafael Correa (2007/2008). Assessora da CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados Federais no Brasil (2009/2010). Convidada pela Presidente do parlamento Helênico, deputada Zoe Konstantopoulou para integrar a Comissão de Auditoria da Dívida da Grécia (2015).

milhões de pessoas na pobreza e na miséria e posicionando o gigante Brasil na lanterna mundial em termos de crescimento do PIB. A saída para esse Sistema da Dívida, que tem submetido o país da abundância a inaceitável cenário de escassez, é o completo conhecimento fundamentado, que permita mudança de rumos. A ferramenta para isso é a auditoria integral, com participação social.

## MODELO E TAMANHO DO ESTADO NO BRASIL

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha desenhado um modelo de Estado que se aproxima muito mais da definição de estado social, na medida em que prevê a universalidade dos direitos sociais em seu artigo 6º, garantindo também os direitos individuais à vida e à liberdade, este não tem sido de fato o modelo vigente no Brasil.

Estamos mais próximos de um modelo de Estado liberal, que tem garantido privilégios colossais ao setor financeiro e às grandes corporações, ao mesmo tempo em que amarra o desenvolvimento socioeconômico do país, prejudicando não somente o atendimento aos direitos sociais básicos, mas também provocando desindustrialização, queda no comércio, aumento do desemprego e desocupação, jogando milhões de pessoas na pobreza e na miséria e posicionando o gigante Brasil na lanterna mundial em termos de crescimento do PIB.

Muitos economistas e analistas do mercado financeiro criticam o tamanho do Estado no Brasil, alegando que o número de funcionários públicos é elevado ou, na maioria das vezes, acusando o “peso” de políticas sociais das áreas da seguridade social, educação ou da própria organização do Estado, como se aí estivesse a fonte do propagado déficit nominal.

Na verdade, ao contrário desse pensamento que domina os espaços da grande mídia, o tamanho do estado brasileiro tem sido de fato grande e intervencionista, porém, não nas áreas sociais, mas sim para garantir privilégios do setor financeiro e grandes corporações nacionais e estrangeiras.

Apesar de nossas impressionantes riquezas e imenso potencial arrecadatório, o Brasil tem se transformado, cada vez mais, em um paraíso dos rentistas nacionais e internacionais. Dedicamos quase a metade do orçamento federal, todo ano, para o pagamento de juros e amortizações da chamada dívida pública, que nunca foi auditada, como manda a Constituição, e sequer sabemos para quem pagamos essa montanha de recursos:



final de abril/2018, enquanto a dívida externa bruta chegou a US\$ 548 bilhões<sup>5</sup>.

É preciso ilustrar a verdadeira natureza do chamado déficit nominal com exemplos e dados.

Ao longo de duas décadas – de 1995 a 2014 – produzimos mais de R\$ 1 trilhão de Superávit Primário, ou seja, o volume de “receitas primárias” (principalmente os tributos) superou em mais de R\$ 1 trilhão a soma de todas as “despesas primárias” (que compreende os gastos sociais e investimentos em todas as rubricas orçamentárias, exceto os gastos financeiros com a dívida pública). Portanto, gastamos menos com as áreas sociais do que arrecadamos! Dessa forma, durante esses 20 anos, o déficit das contas públicas não decorreu dos gastos primários.

Apesar dessa economia forçada de mais de R\$ 1 trilhão, que absorveu recursos que deveriam ter financiado o desenvolvimento socioeconômico, ainda assim, ao longo desses 20 anos, o estoque de títulos da dívida interna saltou de R\$ 85 bilhões para R\$ 4 trilhões em 2015. E continua crescendo exponencialmente, tendo superado R\$ 5 Trilhões em Dezembro/2017.

Toda essa sobra de recursos que superou R\$ 1 trilhão serviu para garantir o pagamento de parte dos juros da dívida pública (despesa não primária), porém, não foi suficiente para cobrir todo o déficit nominal gerado pelos gastos financeiros decorrentes dos abusivos juros praticados pelo Banco Central e demais mecanismos de política monetária também praticados pelo Banco Central, geradores de grandes volumes de dívida pública, em especial as Operações Compromissadas e os contratos de swap cambial. Portanto, o déficit nominal histórico<sup>6</sup> tem sido provocado pelas despesas financeiras e não pelo gasto social.

Justamente os mecanismos de política monetária praticados pelo Banco Central têm sido os principais responsáveis pela produção do déficit nominal histórico, e também pela fabricação da crise financeira aprofundada a partir de 2015.

Em resumo, entre os principais fatores de crescimento da dívida interna e fabricação da crise atual, cabe destacar:

- a. Elevadíssimas taxas de juros: praticadas sem justificativa técnica, jurídica, econômica ou política;
- b. A ilegal prática do anatocismo: incidência contínua de juros sobre juros, afrontando a Súmula 121 do STF;

<sup>5</sup> Fonte do dado sobre a Dívida Externa Bruta: Tabela 19 das Estatísticas do Setor Externo do Banco Central.

<sup>6</sup> Em raros momentos, chegamos a produzir Superávit Nominal, conforme notícia disponível em: <<http://clicrbs.com.br/especial/sc/rbs30anos/19,0,1903447>>.

- c. A irregular contabilização de juros como se fosse amortização da dívida, burlando-se o artigo 167, III, da Constituição Federal<sup>7</sup>;
- d. As escandalosas operações de swap cambial realizadas pelo BC em moeda nacional, garantindo o risco de variação do dólar de forma sigilosa e ilegal, segundo parecer de auditor do TCU no TC-012.015/2003-0;
- e. Remuneração da sobra do caixa dos bancos por meio das sigilosas “operações compromissadas” que alcançaram R\$1,23 trilhão em out/2017;
- f. Emissão excessiva de títulos para formar “colchão de liquidez”;
- g. Emissão de títulos para comprar dólares e aplicar em Reservas Internacionais, e para repassar ao BNDES;
- h. Emissão de títulos para cobrir Prejuízos do Banco Central;
- i. Emissão de títulos para cobrir passivos de bancos estaduais privatizados (PROES) e bancos privados (PROER);
- j. Transformações de dívida externa em interna, em operações que provocaram danos financeiros e econômicos.

É evidente, portanto, que a dívida interna gigante que já supera R\$ 5,265 trilhões (último dado disponível, de abril/2018) não resulta de investimentos importantes para a sociedade, como seria o correto, tendo em vista que os principais fatores responsáveis pelo seu crescimento dessa dívida interna, desde a década de 90, correspondem a mecanismos que transferiram recursos para o setor financeiro. É o que denominamos Sistema da Dívida.

A recente crise, provocada principalmente pela política monetária praticada para sustentar o Sistema da Dívida, passou a justificar a imposição de uma série de medidas de ajuste fiscal para conter e cortar gastos sociais e investimentos públicos - cujo teto passou a ser norma constitucional com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 - para que sobrem ainda mais recursos para os gastos financeiros com a chamada dívida pública, que ficaram fora desse teto constitucional. Também ficaram fora do teto de gastos as despesas financeiras com ‘estatais não dependentes’ (dentre as quais cabe destacar as novas estatais criadas para operar o esquema fraudulento da ‘Securitização de Créditos’) e o custo brutal e injustificado da política monetária suicida praticada pelo Banco Central.

Portanto, ao contrário do falso e recorrente discurso de que a única saída para o controle das contas públicas seria a austeridade sobre os gastos sociais, reduzindo-se o tamanho do Estado social e realizando contrarreformas – em especial a da Previdência – que suprimem direitos sociais, na realidade, o gasto

---

<sup>7</sup> Relatório Específico 1/2013 da Auditoria Cidadã da Dívida sobre a contabilização de juros como se fosse amortização, disponível em <<https://goo.gl/mv1CZa>>.

que precisa ser controlado é o gasto financeiro com a chamada dívida pública, que tem crescido de forma exponencial, sem a devida transparência, colocando o Estado brasileiro a serviço do privilégio de grandes bancos rentistas de maneira cada vez mais escandalosa, a exemplo do desvio direto de arrecadação tributária no esquema da ‘Securitização de Créditos’, comentado em tópicos seguintes deste artigo.

## RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL: POLÍTICA MONETÁRIA CARA E LESIVA PARA A ECONOMIA DO PAÍS

O que trouxe as contas públicas para essa situação caótica em que nos encontramos em 2018 foi a acumulação de déficits nominais, desde o Plano Real, decorrentes do excesso de despesas financeiras para manter a política monetária suicida praticada pelo Banco Central, que engloba a prática de juros abusivos, a realização de Operações Compromissadas destinadas a remunerar a sobra de caixa dos bancos e os questionáveis contratos de swap cambial.

Essa política monetária implementada pelo Banco Central funciona de forma mascarada: prega uma coisa, mas faz outra, especialmente no que diz respeito à meta de inflação.

Sob o argumento de “controlar a inflação”, o Banco Central aplica uma política monetária fundada em dois pilares: (1) adoção de juros elevados; e (2) redução da base monetária, que corresponde ao volume de moeda em circulação. Na prática, tais instrumentos se mostram um completo fracasso para a economia brasileira, ao mesmo tempo que transferem grandes volumes de recursos para o setor financeiro, o maior beneficiário dessa política monetária suicida.

Além de não controlar a inflação, os escandalosos juros afetam negativamente as finanças nacionais, pois provocam o crescimento exponencial da própria dívida pública.

A tabela a seguir, enviada pelo Banco Central à CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados em 2009/2010, evidencia a relevância dos juros no crescimento da própria dívida, pois indica que em Julho/2009, o Estoque da Dívida Líquida era de R\$1,283 Trilhão, enquanto os **Juros acumulados eram de R\$1,530 Trilhão**, ou seja, o estoque da dívida líquida era formado exclusivamente pelos próprios juros! Em Dezembro/2009 o Estoque de Títulos da Dívida Interna alcançou R\$2,036 Trilhão.

Cabe esclarecer que a dívida “líquida” exclui do estoque da dívida interna algumas parcelas que estão vinculados a créditos financeiros, por exemplo, reservas internacionais, créditos referentes à dívida dos estados com a União, títulos da dívida em poder do Banco Central.

OS MODELOS DE ESTADO NA TENSÃO ENTRE POLÍTICAS ECONÔMICAS E POLÍTICAS SOCIAIS:  
ORÇAMENTO PÚBLICO, DÍVIDA PÚBLICA, CUSTO DA POLÍTICA MONETÁRIA E A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA

TABELA 5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (DLSP) - FATORES CONDICIONANTES (R\$ BILHÕES)

Discriminação	dez/95	dez/96	dez/97	dez/98	dez/99	dez/00	dez/01	dez/02	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	jul/09	TOTAL
<b>Dívida líquida total - saldo</b>	<b>206,5</b>	<b>269,2</b>	<b>308,4</b>	<b>385,9</b>	<b>516,6</b>	<b>563,2</b>	<b>680,1</b>	<b>896,1</b>	<b>933,6</b>	<b>982,0</b>	<b>1.035,3</b>	<b>1.112,7</b>	<b>1.200,8</b>	<b>1.153,6</b>	<b>1.283,4</b>	-
Dívida líquida - var. a.c. ano	-	60,7	39,2	77,4	130,7	46,6	116,9	216,0	37,5	48,3	53,3	77,4	88,1	-47,2	129,8	1.075
Fatores condicionantes:	-	60,7	39,2	77,4	130,7	46,6	116,9	216,0	37,5	48,3	53,3	77,4	88,1	-47,2	129,8	1.075
<b>NFSP</b>	-	<b>45,0</b>	<b>51,6</b>	<b>68,2</b>	<b>56,3</b>	<b>39,8</b>	<b>42,8</b>	<b>65,3</b>	<b>87,2</b>	<b>54,1</b>	<b>72,6</b>	<b>83,9</b>	<b>71,5</b>	<b>57,2</b>	<b>56,7</b>	<b>852</b>
Primário	-	0,7	8,3	-0,1	-31,1	-38,2	-44,0	-47,4	-56,8	-73,8	-84,4	-76,8	-89,7	-106,4	-38,4	-678
Juros nominiais	-	44,2	43,3	68,3	87,4	78,0	86,8	112,8	144,1	128,0	157,0	160,7	161,2	163,7	95,1	1.530
<b>Ajuste cambial</b>	-	<b>1,5</b>	<b>4,1</b>	<b>6,9</b>	<b>69,4</b>	<b>18,3</b>	<b>30,9</b>	<b>148,0</b>	<b>-66,1</b>	<b>-18,0</b>	<b>-20,0</b>	<b>-6,9</b>	<b>21,0</b>	<b>-77,4</b>	<b>61,2</b>	<b>172</b>
Dívida interna indexada ao câmbio	-	1,0	1,6	4,3	39,9	9,5	19,2	76,7	-22,7	-3,3	-4,6	-2,2	-2,4	3,2	-2,7	117
Dívida externa - metodologia	-	0,5	2,5	2,6	29,5	8,9	11,7	71,3	-43,4	-14,7	-16,0	-4,7	23,4	-80,6	63,9	55
<b>Dívida externa - outros ajustes</b>	-	<b>-0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,3</b>	<b>15,8</b>	<b>6,5</b>	<b>-1,1</b>	<b>2,8</b>	<b>-2,5</b>	<b>-26,4</b>	<b>12,9</b>	<b>7</b>
<b>Reconhecimento de dívidas</b>	-	<b>15,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>15,2</b>	<b>14,0</b>	<b>8,7</b>	<b>44,6</b>	<b>6,7</b>	<b>0,6</b>	<b>6,5</b>	<b>3,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,1</b>	<b>0,6</b>	<b>114</b>
<b>Privatizações</b>	-	<b>-0,7</b>	<b>-16,3</b>	<b>-12,9</b>	<b>-9,0</b>	<b>-20,2</b>	<b>-1,0</b>	<b>-3,6</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>-1,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,8</b>	<b>-1,6</b>	<b>-71</b>
Memo:																
PIB doze meses - valorizado	745,1	876,3	968,9	991,0	1.160,0	1.236,5	1.364,4	1.745,8	1.744,1	2.036,8	2.157,4	2.424,6	2.736,8	2.971,0	2.913,0	-

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: STN/COGEPI/CEPEB

Esse dado (que desde então parou de ser publicado pelo Banco Central nesse formato) evidencia a necessidade de auditoria da chamada dívida pública brasileira, cuja contrapartida é formada de juros! Evidencia também a responsabilidade dos gastos financeiros com a política monetária do Banco Central.

Além dos juros elevados, o outro mecanismo usado pelo Banco Central para “controlar a inflação” é a redução da base monetária, utilizando as chamadas “Operações Compromissadas” para enxugar a sobra de caixa dos bancos e troca-la por títulos da dívida pública, gerando uma despesa de remuneração diária aos bancos.

Esse tipo de operação chegou a superar R\$ 1,23 trilhão em 2017<sup>8</sup> – quase 20% do PIB – e instituiu cenário de profunda escassez de recursos financeiros, o que acirra a elevação das taxas de juros de mercado e empurra o país para essa profunda crise socioeconômica.

O custo da remuneração da sobra de caixa dos bancos nos últimos 4 anos (2014 a 2017), custou R\$ 449 bilhões aos cofres públicos, conforme balanços publicados pelo Banco Central.

Essa benesse de quase meio trilhão de reais tem sido feita de forma ilegal e abusiva por meio de “Operações Compromissadas” realizadas pelo Banco Central com os bancos e funciona da seguinte forma: os bancos entregam sua sobra de caixa ao Banco Central e este entrega títulos da dívida pública aos bancos. Na medida em que os bancos detêm os títulos, eles passam a ter o direito de receber remuneração por isso. O Banco Central não pode utilizar esse dinheiro para nada, porque assume o compromisso de devolve-lo aos bancos no momento em que eles pedirem de volta.

<sup>8</sup> Notícia disponível em <<http://www.valor.com.br/financas/5145488/concentracao-de-aplicacoes-no-bc-alcanca-inedito-r-123-trilhao>>.



As “Operações Compromissadas” podem durar 1 dia ou anos e existem, teoricamente, para controlar o volume de moeda na economia. Porém, o seu uso exagerado e distorcido (que vem esterilizando volume de recursos equivalente a quase 20% do PIB e ainda gera despesa diária com a sua remuneração com base nos juros mais elevados do Planeta) tem provocado escassez de moeda na economia, empurrando os juros de mercado para patamares indecentes, impedindo o financiamento de atividades produtivas geradoras de emprego e renda, prejudicando a indústria, o comércio e a prestação de serviços, aprofundando ainda mais essa crise financeira fabricada.

Considerando que em 2017 a inflação caiu para perto de zero e o IGP-M calculado pela FGV foi negativo, o argumento utilizado pelo Banco Central para justificar as Operações Compromissadas “para controlar a inflação” ficou flagrantemente desmascarado, especialmente diante do aumento do volume dessas operações em cerca de 20%, atingindo o patamar mais elevado da série em outubro/2017: R\$1,23 trilhão!

Diante dessa flagrante ilegalidade, o presidente do Banco Central enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei (PL 9.248/2017 na Câmara dos Deputados) que visa legalizar essa remuneração da sobra de caixa dos bancos por meio da criação de “Depósito Voluntário Remunerado”, de tal forma que os bancos irão depositar sua sobra no Banco Central e este continuará remunerando diariamente.

É importante dar ampla visibilidade para esse projeto de lei, justamente no momento em que enfrentamos crise financeira brutal, contrarreformas que retiram direitos sociais e completa ausência de recursos que compromete o funcionamento de universidades, institutos federais, hospitais e o atendimento a investimentos públicos e demais necessidades fundamentais do povo brasileiro. Nessas circunstâncias, qual é a justificativa para a utilização de recursos públicos para remunerar diariamente a sobra de caixa dos bancos? Temos dinheiro sobrando para isso?...

Além de estar prevista no PL 9.248/2017, a criação de “Depósito Voluntário Remunerado” está também sendo embutida no projeto de “Autonomia do Banco Central”, que o presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (alvo de pelo menos 3 investigações de corrupção<sup>9</sup>) anunciou que será levado diretamente ao Plenário, sem passar pelas comissões temáticas da Câmara.

Grande mobilização por parte da Auditoria Cidadã da Dívida tem denunciado a ilegal e absurda remuneração da sobra de caixa dos bancos (que o PL 9.248 visa legalizar), a qual desmascara o privilégio dos bancos no Brasil, em detrimento dos direitos sociais constitucionais.

<sup>9</sup> Notícia disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/05/1888241-eventual-sucesor-de-temer-rodriigo-maia-e-alvo-de-tres-investigacoes.shtml>>.

A política cambial do Banco Central também tem sido extremamente danosa aos cofres públicos, pois alimenta o mercado com ração muito cara: sigilosas e ilegais operações de *swap* cambial<sup>10</sup> que têm gerado bilhões de reais de prejuízos, pagos à custa da emissão de mais títulos da dívida pública!

Justamente quando escrevo o presente artigo, o Banco Central voltou a oferecer diariamente milhões em contratos de *swap* cambial, justamente quando tem início um novo ciclo de elevação vertiginosa do dólar em comparação com o real.

Esses mecanismos utilizados pelo Banco Central não servem para combater o tipo de inflação que historicamente existe no Brasil.

A inflação brasileira decorre principalmente da excessiva elevação dos preços administrados (energia, telefonia, combustível, transporte, tarifas bancárias etc.) e dos preços de alimentos, devido a uma política agrícola totalmente equivocada. Tais fatores não são afetados pelos mecanismos empregados pelo Banco Central, que na realidade funcionam como uma máscara para transferir volumes brutais de recursos ao setor financeiro.

A crise atual é uma crise totalmente desnecessária, fabricada principalmente por essa política monetária suicida que, além de criar cenário de escassez de recursos na economia, impedindo a realização de investimentos geradores de emprego e renda, gera despesa elevadíssima (quase meio trilhão de reais nos últimos 4 anos) que sobrecarrega o orçamento público e cria mais dívida pública ainda.

## PRIVILÉGIOS DO SETOR FINANCEIRO E DO SISTEMA DA DÍVIDA

Desde o início da década de 80 o FMI dirige a política econômica e monetária adotada no país, sempre voltada ao favorecimento do capital improdutivo e especulativo que, além de usufruir dos juros mais elevados do planeta ainda lucra com diversos mecanismos que geram dívida, sem contrapartida ao país ou à sociedade.

Um dos mecanismos que tem viabilizado essa multiplicação do estoque da dívida é a contabilização de grande parte dos juros como se fosse amortização, burlando-se a “regra de ouro” da Constituição (art. 167, III), que impede a emissão de títulos para pagar despesas correntes, dentre elas os juros<sup>11</sup>. Esse fato foi

<sup>10</sup> Tema tratado em audiência pública no Senado Federal em 29/11/2016, conforme telas de power-point disponíveis em <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/palestras-da-auditoria-cidada-2016/>> e vídeo disponível em <[https://www.youtube.com/watch?v=\\_TMogIGWxKI](https://www.youtube.com/watch?v=_TMogIGWxKI)>.

<sup>11</sup> A contabilização de juros (que é uma despesa corrente) como se fosse amortização (que é uma despesa de capital) ocorre por meio de artifício que calcula uma atualização monetária paralela de toda a dívida e contabiliza essa atualização monetária (que na realidade faz parte integrante dos

denunciado pela CPI ao Ministério Público<sup>12</sup>. Ultimamente, devido à queda da inflação, está ficando difícil continuar praticando essa escandalosa pedalada fiscal e já se fala em alterar a Constituição para flexibilizar a chamada “regra de ouro”.

Dentre os mecanismos que alimentam o Sistema da Dívida, sobressaem as operações com “*swaps* cambiais” (que deram resultado negativo de R\$ 207 bilhões entre setembro/2014 e setembro/2015, cobertos por títulos da dívida); as “Operações Compromissadas” (que já atingiram R\$1,16 Trilhão em 2017 e correspondem à remuneração diária da sobra de caixa dos bancos devido à sua troca por títulos da dívida); a emissão excessiva de títulos da dívida para formar “colchão de liquidez” (R\$ 480 bilhões em 2015 e R\$268 bilhões em 2016, cabendo ressaltar que essa emissão exagerada exige o pagamento de juros), entre outros mecanismos insanos.

Juntos, esses mecanismos de política monetária exercida pelo Banco Central representam custo exorbitante e respondem pela fabricação da crise financeira instalada no país. Somente em 2015, os juros nominais superaram R\$500 bilhões; o prejuízo com swap cambial foi de R\$90 bilhões; a dívida interna cresceu R\$732 bilhões (em apenas 11 meses, de fevereiro a dezembro/2015), porém, o investimento federal foi de apenas R\$9,6 bilhões, o que prova que o crescimento da dívida se deu, mais uma vez, principalmente em função dos próprios juros e prejuízos com *swaps*, apesar dessas operações serem consideradas ilegais (TC-012.015/2003-0). Naquele ano, o PIB caiu quase 4%, indústria e comércio encolheram, desemprego e desocupação social de pessoas em idade de trabalhar atingiram mais de 70 milhões de pessoas, conforme dados da PEA/2016, mas o lucro dos bancos bateu recorde, alcançou R\$ 96 bilhões e, adicionalmente, provisionaram a fortuna de R\$ 183,7 bilhões<sup>13</sup>.

Enquanto os bancos lucraram como nunca em 2015, a crise que assolou a economia tem servido de justificativa para o avanço das privatizações e a entrega de patrimônio estratégico e lucrativo; para as contrarreformas da Previdência, Trabalhista; aprovação de medidas inconstitucionais, como a Lei 13.436/2017 que autoriza a impressão da nossa moeda no exterior, além de drástico ajuste fiscal, que ganhou status constitucional com a Emenda Constitucional 95 e, durante 20 anos, manterá todas as despesas primárias sob teto rebaixado para que sobre mais recursos ainda para os juros da dívida.

---

juros) como se fosse amortização (ou “rolagem” ou “refinanciamento”, que é uma despesa de capital). Desta forma, por exemplo, se a inflação em determinado ano é de 6%, e a taxa de juros é de 10%, apenas é contabilizada como juros a parcela de 4%, sendo que os 6% restantes são contabilizados como se fosse amortização ou “rolagem”.

<sup>12</sup> Relatório Específico disponível em <<https://goo.gl/gBSGDW>>

<sup>13</sup> Ver notícia disponível em <<https://goo.gl/8rNfVZ>>.

PEA - Brasil 2016

Raio x		
	TOTAL NO TRIM. ATÉ AGOSTO (EM MILHÕES)	VARIAÇÃO (ANTE JUN/JUL/ AGO 2015)
<b>População</b>		
Em idade de trabalhar	166,441	2,038 milhões
Na força de trabalho	102,161	1,230 milhão
Ocupada	90,137	-1,991 milhão
Desocupada	12,024	3,220 milhões
Fora da força de trabalho	64,280	809 mil
<b>Posição na ocupação</b>		
Empregado no setor privado		
Com carteira	34,176	-1,363 milhão
Sem carteira	10,204	122 mil
Trabalhador doméstico	6,122	84 mil
Empregado no setor público	11,361	-195 mil
Empregador	3,946	-111 mil
Conta própria	22,235	86 mil
Trabalhador familiar auxiliar	2,093	-614 mil

ESTADO 1/10/16

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

No âmbito dos Estados, a Lei Complementar 159/2017 impôs drástico ajuste fiscal em troca de moratória no pagamento da dívida dos estados à União, negociada no final da década de 90 nos moldes exigidos pelo FMI. Essa dívida já foi paga mais de 3 vezes, embutiu passivos de bancos privatizados e também se multiplicou pela aplicação abusiva de atualização automática (IGP-DI) e juros elevadíssimos.

Esse processo é insaciável e está aprofundando, a olhos vistos, a desigualdade social no Brasil, principal causa do aumento da violência. Adicionalmente, coloca o gigante Brasil na lanterna mundial em termos de crescimento do PIB<sup>14</sup>.

## NOVO MECANISMO PERVERSO “GERA” DÍVIDA PÚBLICA E SEQUESTRA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Em meio à crise que assola a população e a economia real, a pauta prioritária no Congresso Nacional é a do mercado. Entre os projetos destacados, está o PLP 459/2017 na Câmara, que visa legalizar o esquema de “Securitização de Créditos” que, na prática, representa a geração ilegal de dívida pública e o desvio de arrecadação tributária durante o seu percurso pela rede bancária arrecadadora, por meio de cessão fiduciária de créditos.

<sup>14</sup> Ver notícia sobre o ranking de crescimento do PIB em 2017, disponível em <<https://g1.globo.com/economia/noticia/pib-do-brasil-fica-em-ultimo-lugar-em-ranking-com-45-paises.ghtml>>.

Grande propaganda vem sendo feita por governadores e prefeitos pela aprovação do projeto de SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS (PLP 459/2017 na Câmara dos Deputados, tramitou no Senado como PLS 204/2016), sob alegação de que tal projeto iria “acelerar a cobrança de créditos e traria benefícios para os entes federados”.

Na verdade, tal projeto **desvia arrecadação tributária** e viabiliza a realização de **operação de crédito ilegal** e não devidamente autorizada. Utiliza ‘empresa estatal não dependente’ criada para operar *engenharia financeira* que possibilita o ingresso de algum dinheiro rápido por meio de empréstimo ilegal, porém, a um custo altíssimo e inconstitucional que afeta negativamente as finanças públicas atuais e futuras.

Em troca do empréstimo ilegal (que não é contabilizado como dívida pública, mas sim como “venda de ativo”), o ente federado entrega a propriedade do **fluxo da arrecadação de créditos, que é desviado**, como indicado no diagrama a seguir.



Os entes federados perdem o controle sobre a arrecadação de créditos tributários (parcelados ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa), líquidos e certos, devido à cessão do fluxo de arrecadação desses créditos mediante contratos de alienação fiduciária ou outras ordens à rede arrecadadora. Esse desvio ocorre durante o percurso desses créditos pela rede bancária, para uma conta vinculada à empresa criada para operar o esquema porém, não é essa empresa que gerencia a referida conta, mas sim os investidores privilegiados que adquirem os papéis emitidos por essa empresa.

Sem esse esquema, a totalidade dos recursos arrecadados chegariam integralmente aos cofres públicos. Com o esquema, somente uma parte dos recur-

os arrecadados alcança os cofres públicos, pois a outra parte é desviada para investidores privilegiados e sequer irá compor o orçamento público. Com isso, toda a legislação de finanças do país, que é estruturada no princípio do orçamento único, está sendo burlada por esse esquema, razão pela qual a aprovação desse projeto será um escândalo.

Inúmeras aberrações legais embutidas nessas operações ferem a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal e toda a legislação de finanças do país. Por isso, graves questionamentos por parte de órgãos de controle federais, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público de Contas, e estaduais, como o Tribunal de Contas dos Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul têm sido levantados, conforme resumo inserido no ALERTA CONTRA O PLP 459/2017<sup>15</sup>, mas tudo isso tem sido ignorado pelos parlamentares que em dezembro último aprovaram o PLS 204/2016 no Senado.

A contratação disfarçada de dívida pública usa a empresa estatal criada para operar esse esquema. Essa “estatal não dependente”, pessoa jurídica de direito privado (a exemplo das que já estão operando em Belo Horizonte - PBH Ativos S/A - e em São Paulo - CPSEC S/A – entre outras), emite papéis financeiros, debêntures sênior, que oferecem juros elevadíssimos e são vendidas a investidores privilegiados sob a modalidade de “esforços restritos de colocação”, sem qualquer propaganda, de tal forma que somente poucos privilegiados do mercado financeiro tomam conhecimento. Um banco compra essas debêntures, paga à empresa criada para operar o esquema, ela fica com uma parte e repassa a maior parte ao ente federado, como mostra o diagrama a seguir.



<sup>15</sup> Alerta aos Deputados(as) Federais sobre o PLP 459/2017, disponível em <<https://goo.gl/mKoWga>>.

No caso de Belo Horizonte o banco BTG Pactual S/A, que foi o coordenador líder da operação de lançamento das debêntures, comprou a totalidade desses papéis por R\$ 230 milhões. A empresa PBH Ativos S/A ficou com R\$ 30 milhões e repassou R\$ 200 milhões para o município de Belo Horizonte. O mecanismo foi uma mera fachada para o município obter esses R\$ 200 milhões no mercado. Como esse empréstimo não é contabilizado como dívida, o seu pagamento se dá por fora, com aqueles recursos desviados ainda na rede bancária; um verdadeiro escândalo!

Caso não tivesse sido implementado esse esquema em Belo Horizonte, **o município teria R\$ 70 milhões a mais em caixa. Então, numa operação de R\$ 200 milhões, em apenas 3 anos, o município já teve perda comprovada de R\$ 70 milhões**, conforme dados oficiais analisados pela CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que permitiu acesso a escrituras, documentos contábeis e contratos da PBH Ativos S/A, cuja análise revelou que referida empresa é mero veículo de passagem para confundir e dificultar a visualização das operações ilegais e fraudulentas que envolvem o desvio e sequestro de recursos públicos, além da perda de controle sobre a arrecadação tributária e danos financeiros efetivos.

Em apenas 3 anos e dois meses de funcionamento e com uma operação de R\$ 200 milhões o município de Belo Horizonte teve perda efetiva de R\$ 70 milhões, já que sem o esquema teria recebido R\$ 531,5 milhões e, devido ao esquema recebeu R\$ 462 milhões no período. O impacto disso em todo o Brasil, ao longo de um período de tempo maior, será desastroso e aniquilará as finanças de todos os entes federados, com o agravante de acobertar esquema fraudulento, porque contratar dívida dessa forma disfarçada é crime, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, devido à alienação fiduciária dos créditos parcelados a receber, essa perda continuará ocorrendo em escala exponencial ao longo dos anos.

O BTG Pactual S/A foi ao mesmo tempo o coordenador líder da emissão das debêntures pela PBH Ativos S/A e ele mesmo adquiriu a totalidade dessas debêntures. Também ele é que possui poderes sobre as Contas Vinculadas, que não podem receber qualquer interferência do Município nem da própria PBH Ativos S/A. A operação não foi registrada na CVM, com base na questionável Instrução CVM 476, que afronta o art. 19 da Lei 6.385/76.

O esquema da securitização envolve, adicionalmente, garantias públicas descomunais! Além da entrega do controle sobre a arrecadação dos créditos parcelados, caso algum desses créditos deixe de ser arrecadado, o Município se compromete com garantias e indenizações, ou seja, terá repor com outros créditos ou indenizar com recursos.

Essas garantias são documentadas por outros papéis também emitidos pela empresa estatal criada para operar o esquema – as debêntures subordinadas

– as quais são entregues pela empresa ao ente federado, em troca do compromisso de garantia no montante exigido pelo mercado. No caso de Belo Horizonte essa garantia foi de R\$ 880 milhões, acrescidos de atualização monetária calculada pelo IPCA e mais juros mensais de 1% sobre a totalidade desse montante. Esse dado indica o quanto essa operação é onerosa: para receber, de forma ilegal, R\$ 200 milhões, o município se comprometeu com R\$ 880 milhões atualizados e remunerados! Os dados demonstraram que em 3 anos os R\$ 200 milhões foram pagos, mas o esquema prosseguirá ao longo de 9 anos...

Ao contrário da propaganda enganosa de que o esquema da SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS iria livrar o Estado de créditos podres, o esquema representa um grande rombo às contas públicas e a perda do controle sobre a arrecadação tributária. O ônus de cobrar o crédito tributário continua a cargo dos órgãos públicos, esteja ele inscrito em Dívida Ativa (cobrança judicial ou extrajudicial) ou não, seja de difícil arrecadação ou não. Todo esse trabalho de arrecadar, fiscalizar e cobrar continua a cargo do setor público, como aliás consta textualmente do projeto de lei. O que está sendo cedido de fato pelos entes federados não é o ônus de cobrar créditos de difícil arrecadação, como diz a propaganda falaciosa, mas sim o próprio produto da arrecadação tributária; o dinheiro que chega à rede arrecadadora, mediante a alienação fiduciária do fluxo da arrecadação.

O texto dos projetos de lei menciona a cessão de “direitos originados de créditos tributários e não tributários”, OMITINDO QUE TAIS “DIREITOS ORIGINADOS” CORRESPONDEM AO RECURSO JÁ ARRECADADO.

Estamos diante de um escândalo: esse PLS 459/2017 autoriza o desvio do dinheiro arrecadado de contribuintes, isto é, desvio do recurso já pago, ingressado na rede bancária. Esse grave fato está escondido no texto do referido projeto de lei, disfarçado na expressão “DIREITOS ORIGINADOS” de créditos. Esses “direitos” correspondem ao produto da arrecadação!

Ademais, esta entrega do produto da arrecadação é definitiva e formalizada por contrato de cessão fiduciária dos créditos, o que implica na transferência da propriedade e controle sobre os créditos públicos, conforme comprovado documentalmente no estudo da PBH ATIVOS S/A durante CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte, conforme contratos oficiais<sup>16</sup>, e vem acompanhada

16

Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Vinculação de Receitas e outras Avenças	01/04/2014	<a href="https://drive.google.com/file/d/0B2C5anVcaxp5OGJcX0pXmVJpTDg/edit">https://drive.google.com/file/d/0B2C5anVcaxp5OGJcX0pXmVJpTDg/edit</a>
Primeiro Aditamento	29/01/2016	<a href="https://drive.google.com/file/d/0B8OTOor5lxGDMU1wTXI4SHI5YnM/view">https://drive.google.com/file/d/0B8OTOor5lxGDMU1wTXI4SHI5YnM/view</a>
Segundo Aditamento	25/04/2016	<a href="https://drive.google.com/file/d/0B8OTOor5lxGDYVnzWGRDbDlmbnc/view">https://drive.google.com/file/d/0B8OTOor5lxGDYVnzWGRDbDlmbnc/view</a>



do compromisso de garantia de adimplemento dos créditos, o que implica em operação “com retenção dos riscos” pelo ente federado.

O PLS 459/2017 (PLS 204/2016) descumpra a Constituição Brasileira e todo o sistema normativo que compõe o arcabouço de proteção para as finanças públicas, uma vez que pretende-se conferir ares de legalidade à prática de ato lesivo ao erário público resultante de:

- (a) contratação de operação de crédito ilegal e não autorizada;
- (b) comprometimento com vultosas garantias e indenizações, e, especialmente,
- (c) desvio do fluxo de arrecadação tributária e respectivo sequestro de grande parte desses recursos em favor de investidores privilegiados durante o seu percurso pela rede bancária.

O PLP 459/2017 (PLS 204/2016 no Senado) (a) atende exclusivamente aos interesses da especulação financeira com grave lesão ao interesse público; (b) contraria frontalmente os princípios da publicidade e transparência abrindo as portas para corrupção desenfreada; (c) significa a perda do controle sobre a parcela da arrecadação tributária cujo fluxo é cedido, com grave ofensa às normas de finanças públicas e lesão aos cofres públicos; (d) promove a antecipação de receita pública de forma extremamente onerosa e ilegal, gerando perdas financeiras vultosas e irreparáveis, além do comprometimento por tempo indefinido de todas as administrações e gerações futuras.

Todas as fases da operação de crédito, resumidas a seguir, foram cabalmente comprovadas por diversos documentos recebidos pela CPI da PBH Ativos S/A:

- **RECEBIMENTO DO EMPRÉSTIMO:** o Município de Belo Horizonte recebeu R\$ 200 milhões da PBH ATIVOS S/A (quando esta vendeu as debêntures sênior ao banco BTG Pactual S/A por R\$ 230 milhões, pagando os escandalosos juros equivalentes a IPCA + 11% ao ano).
- **PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:** se dá por meio do sequestro de cerca de metade dos recursos arrecadados de contribuintes, que são desviados para as Contas Vinculadas criadas por essa “engenharia financeira”. No período analisado, de abril/2014 a junho/2017, esse sequestro de recursos destinados ao banco BTG Pactual S/A somou R\$ 259,96 milhões.
- **VULTOSA REMUNERAÇÃO:** comprovada pela disparidade entre o valor recebido pelo Município de Belo Horizonte (R\$ 200 milhões) e

o valor que se comprometeu entregar (R\$ 880,32 milhões, mais IPCA, mais 1% ao mês), e, adicionalmente, pela perda comprovada no período analisado, de quase R\$ 70 milhões.

Considerando a comprovação acerca da realização de operação de crédito, concessão de garantias e da cessão fiduciária de créditos parcelados arrecadados, recomendamos a leitura do Relatório apresentado pela Auditoria Cidadã da Dívida à CPI da PBH Ativos S/A, e respectivo Adendo<sup>17</sup>, tendo em vista que todas as citações do referido relatório encontram-se devidamente fundamentadas em provas e documentos que comprovam o escândalo contido no esquema financeiro que tais projetos visam aprovar.

Devido à sua inconstitucionalidade flagrante, ofensa a toda a legislação que rege as finanças em nosso país e gravíssimos riscos para todos os entes federados, é importante o envolvimento de toda a sociedade para denunciar e impedir o avanço desse esquema financeiro em nosso país.

## **AUDITORIA: FERRAMENTA QUE DOCUMENTA E DESMASCARA A FRAUDE QUE TEM SIDO PRATICADA CONTRA O NOSSO POVO, EM NOME DO “RESPEITO” OU HONRA À CHAMADA DÍVIDA PÚBLICA**

A dívida pública tem sido um dos principais alimentos do capitalismo financeirizado, favorecendo a concentração de renda no setor financeiro e aumentando ainda mais o seu poder. Foram muito espertos de escolher a “dívida” para ser o veículo do roubo de recursos.

A dívida pública tem funcionado, desde os anos 80, como a justificativa para a interferência de organismos internacionais no Brasil (FMI e Banco Mundial), que impõem o modelo econômico concentrador de renda e riqueza, as contrarreformas, as privatizações e uma série de medidas e mecanismos financeiros que absorvem recursos públicos e favorecem cada vez mais o setor financeiro, ao mesmo tempo em que impedem o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Estamos falando de um poder muito grande, concentrado na cúpula do setor financeiro mundial, que é muito interessado nas riquezas brasileiras.

A auditoria da dívida irá desmascarar essa dominação financeira que tem provocado gravíssimas consequências sociais em nosso país.

Devido a esse imenso poder do setor financeiro, que também é o maior financiador de campanhas eleitorais, os sucessivos governos têm reiteradamente

---

<sup>17</sup> Relatório apresentado pela Auditoria Cidadã da Dívida à CPI da PBH Ativos S/A, e respectivo Adendo 1 disponível em <<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/relatorio-preliminar-especifico-de-auditoria-cidada-da-divida-no-2-2017/>>.

desrespeitado a Constituição e, adicionalmente, vetado algumas iniciativas legais que permitiriam a realização da auditoria da dívida com participação social, como o veto de Dilma no Plano Plurianual em 2015 e de Temer na LDO em 2016 e LDO 2017. Não há justificativa para se vetar que a sociedade conheça quem são os beneficiários desta dívida, como ela surgiu, porque ela cresce tanto (apesar dos vultosos pagamentos), e demais informações que serão revelados por meio da auditoria.

A sociedade fica refém dessa situação e só é chamada para pagar a conta!

É preciso agir para modificar essa injusta situação, especialmente considerando as diversas irregularidades e fraudes na formação dessa chamada “dívida” que amarra o Brasil.

Nesse sentido, a Auditoria Cidadã da Dívida tem atuado para difundir o conhecimento sobre o Sistema da Dívida e suas consequências para o país e toda a sociedade.

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma associação sem fins lucrativos que conta com o apoio de importantes entidades da sociedade civil e de voluntários em vários estados do País, organizados em núcleos que se dedicam à investigação da dívida federal, dos estados e municípios.

A auditoria da dívida é uma determinação da Constituição Federal (art. 26 do ADCT), até hoje não cumprida. Nossa associação trabalha para que essa auditoria ocorra com ampla participação cidadã, tal como ocorreu no Equador, com muito sucesso, pois parcela de 70% da dívida externa junto a bancos privados internacionais foi anulada.

Nosso movimento nasceu logo após o grande plebiscito popular sobre a dívida externa, realizado no ano 2000. Naquela oportunidade, mais de 6 milhões de pessoas votaram “NÃO” à continuidade do pagamento da dívida sem a realização da auditoria prevista na Constituição. Desde então passamos a investigar a dívida pública, realizando diversos eventos nacionais e internacionais, publicações, páginas na internet e Facebook, além de participações institucionais no Equador, Grécia e durante a CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados.

A auditoria se fundamenta em dados e documentos oficiais e deveria ser rotina.

A auditoria irá garantir a transparência dos registros e negociações que envolvem a chamada dívida pública e, aliás, a transparência é um preceito constitucional que deve reger todo ato público. É uma questão de respeito com quem está pagando essa elevada conta.

A dívida pública brasileira nunca foi auditada, como determina a Constituição Federal, e, conforme denunciado inclusive por Comissões do

Congresso Nacional, é repleta de indícios de ilegalidade, ilegitimidade e até fraudes, tais como a suspeita de renúncia à prescrição, diversas transformações de passivos privados em dívidas públicas, além de mecanismos financeiros que geram dívida sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade, a exemplo das escandalosas operações de *swap* cambial e operações compromissadas, antes mencionadas.

Absurdo é continuarmos pagando “dívidas” fraudulentas às custas de tantas vidas e do atraso socioeconômico do nosso país. Absurdo é não sabermos quem são os beneficiários de quase a metade do orçamento federal, pois todas as operações da dívida são sigilosas. Absurdo é manter intocável essa chamada dívida que tem servido de justificativa para todo esse pacote de medidas (EC 95, EC 93, Lei Complementar 159, contrarreforma da Previdência, Privatizações etc.) e sequer sabemos com certeza que dívida é essa, como ela surgiu e cresceu. A realização da auditoria é urgente.

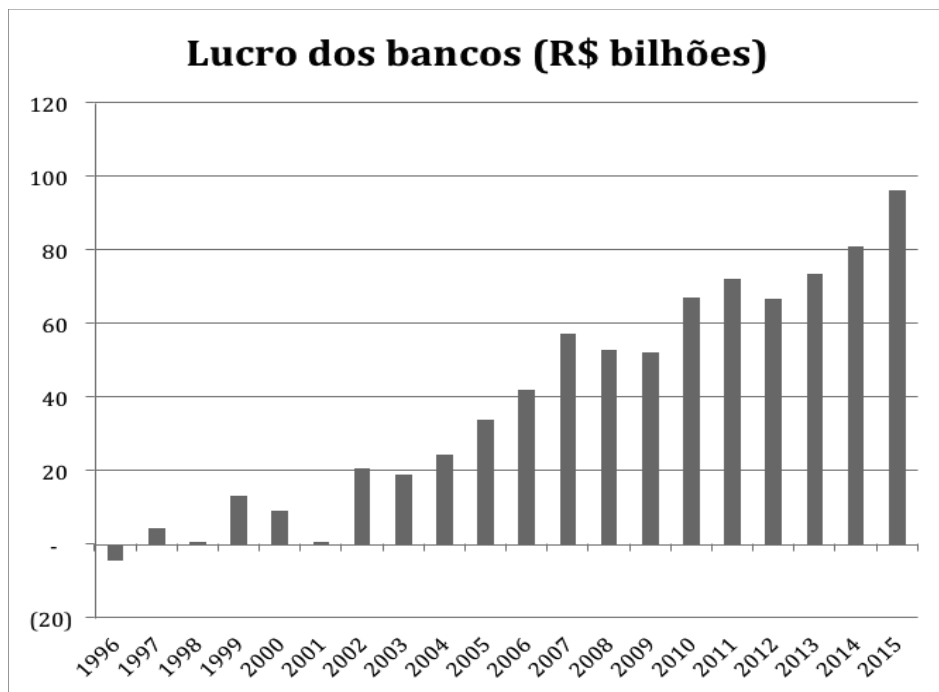
Os que alegam risco de traumas temem a realização da auditoria, pois esta irá comprovar que o instrumento de endividamento público está funcionando de forma fraudulenta, utilizando mecanismos que geram obrigações financeiras onerosas, sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade, e ainda transferem recursos ao setor financeiro, provocando danos patrimoniais, econômicos, financeiros e sociais ao país.

É muito importante perceber que muitos querem desqualificar a auditoria porque não querem a transparência. O setor financeiro, que está dominando o mundo todo, faz um verdadeiro terrorismo contra a auditoria, alegando que sua realização provocaria consequências drásticas... Ora, isso não tem o menor sentido. Ademais, se estivesse tudo correto em relação à chamada dívida pública, por que não realizar a auditoria? É evidente que temem a revelação das irregularidades e fraudes que têm garantido a transferência de imensos volumes de recursos ao setor financeiro.

Estatísticas do próprio Banco Central demonstram que em 2015, apesar da desindustrialização, da queda no comércio, do desemprego e da retração do PIB em quase 4%, o LUCRO DOS BANCOS foi 20% superior ao de 2014, e teria sido 300% maior não fossem as exageradas provisões feitas pelos bancos, que atingiram R\$ 183,7 bilhões<sup>18</sup>, procedimento que ainda por cima reduz seus lucros tributáveis.

---

<sup>18</sup> Disponível em <[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2016/02/04/inter-nas\\_economia,516532/reserva-de-bancos-contr-calotes-vai-a-r-183-7-bi.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2016/02/04/inter-nas_economia,516532/reserva-de-bancos-contr-calotes-vai-a-r-183-7-bi.shtml)>.



Fonte: Banco Central: <<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>>

EC 95 vai aumentar ainda mais o privilégio dos bancos, pois ela visa aumentar a gastança financeira com a chamada dívida pública que beneficia principalmente o setor financeiro.

A CPI reforçou ainda mais a necessidade de realização de completa auditoria da dívida. Esses graves elementos evidenciados pela CPI fazem parte de relatório que foi entregue ao Ministério Público Federal desde 2010. Até o momento não chegou a preparar nenhuma ação judicial a respeito.

Para que consigamos realizar a necessária auditoria precisamos construir ampla conscientização social e aumentar a pressão para que as instituições aprofundem as investigações, tal como indicado durante a CPI.

Por isso organizamos NÚCLEOS DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA<sup>19</sup> para que todos possam participar dos estudos, analisar documentos, compreender os mecanismos que estão gerando essa chamada dívida. É preciso multiplicar esses núcleos por todo o país e popularizar esse conhecimento.

<sup>19</sup> Disponível em <<https://auditoriacidadada.org.br/nucleo/>>.

## CONCLUSÃO

Como vimos, o Sistema da Dívida tem usurpado o instrumento do endividamento público, gerando dívidas sem contrapartida em investimentos importantes para a sociedade que paga essa elevada conta.

Adicionalmente, para se alimentar, o Sistema da Dívida subtrai anualmente quase a metade dos recursos do orçamento federal, afetando também os orçamentos de estados e municípios; impõe cortes de investimentos sociais e a necessidade contínua de privatizações e contrarreformas que excluem direitos, especialmente a da Previdência.

É incontestável o tremendo privilégio do Sistema da Dívida, que tem transformado o Estado brasileiro em um instrumento a serviço do poder financeiro transnacional.

Também é incontestável que, há décadas, as universidades não incluem em seus currículos o estudo aprofundado do endividamento público; a grande mídia não aborda o tema corretamente, provavelmente devido à presença de representantes do setor financeiro em seus conselhos editoriais e também por causa das caras propagandas patrocinadas por bancos; os órgãos encarregados de administrar a dívida pública – principalmente Ministério da Fazenda e Banco Central – têm sido dirigidos por pessoas ligadas ao mercado financeiro diretamente ou seguidoras de seus interesses; os órgãos de controle têm falhado na investigação e realização da necessária auditoria integral da dívida pública.

Diante disso, é urgente a participação de profissionais e estudantes de todas as áreas no aprofundamento dos estudos que têm sido feitos pela Auditoria Cidadã da Dívida, a fim de construir uma grande mobilização social consciente, capaz de influenciar a libertação do jugo histórico imposto pelo poder financeiro ao Brasil.

Precisamos sair desse inaceitável cenário de escassez, que não combina com a realidade de abundância que existe em nosso Brasil.